

Pregão Eletrônico

985531.562022 .11498 .4408 .121960985



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00056/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 640/2021 de 27/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 116, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00056/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ácido clorobenzóico**Descrição Complementar:** Ácido Clorobenzóico Fórmula Química: C7h4clo4n (Ácido-2-Nitro-5-Clorobenzóico) , Aspecto Físico: Pó , Massa Molecular: 201,56 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 2516-96-3**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.357,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SANIGRAN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.448,5500 e a quantidade de 30 Quilograma .**Item: 2****Descrição:** Ácido Tricloroacético**Descrição Complementar:** Ácido Tricloroacético Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: Ccl3cooh , Massa Molecular: 163,39 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 76-03-9**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.973,9100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.842,0000 e a quantidade de 10 Quilograma .**Item: 3****Descrição:** Ácido fluossilícico**Descrição Complementar:** Ácido Fluossilícico Aspecto Físico: Líquido Incolor Ou Amarelado, Odor Picante , Fórmula Química: H2sif6 , Peso Molecular: 144,08 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 20% Em Solução Aquosa , Número De Referência Química: Cas 16961-83-4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 581,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 463,0000 e a quantidade de 15 Quilograma .**Histórico****Item: 1 - Ácido clorobenzóico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.355,0000	R\$ 70.650,0000	25/05/2022 17:36:43

Marca: Dicloro 60 Pro**Fabricante:** Chemie**Modelo / Versão:** Balde 50kg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dicloroisocianurato de sódio anidro (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina:

tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENT0

Porte da empresa: ME/EPP

43.890.354/0001-61	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.357,0000	R\$ 70.710,0000	25/05/2022 15:59:16
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: HIDRODOMI

Fabricante: HIDRODOMI

Modelo / Versão: CLIM 60

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO ANIDRO (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

39.761.214/0001-16	CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 2.357,0000	R\$ 70.710,0000	25/05/2022 17:35:20
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: DICLORO

Fabricante: DOMINUS

Modelo / Versão: DOMINUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO ANIDRO (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.357,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 2.357,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 2.355,0000	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 2.352,6000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:42:04:710
R\$ 2.350,2400	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:44:20:523
R\$ 2.329,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:44:26:180
R\$ 2.326,6700	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:44:48:527
R\$ 2.303,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:45:50:690
R\$ 2.300,6900	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:46:12:320
R\$ 2.277,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:46:44:280
R\$ 2.274,7200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:47:06:313
R\$ 2.251,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:47:32:520
R\$ 2.248,7400	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:47:54:327
R\$ 2.226,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:48:19:080
R\$ 2.223,7700	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:48:40:167

R\$ 2.200,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:49:25:923
R\$ 2.197,8000	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:49:47:117
R\$ 2.176,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:50:26:570
R\$ 2.173,8200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:50:48:920
R\$ 2.151,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:51:10:333
R\$ 2.148,8400	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:51:32:510
R\$ 2.126,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:51:52:370
R\$ 2.123,8700	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:52:14:513
R\$ 2.101,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:52:34:480
R\$ 2.098,8900	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:52:56:513
R\$ 2.077,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:53:17:937
R\$ 2.074,9200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:53:38:727
R\$ 2.053,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:53:55:973
R\$ 2.050,9400	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:54:15:953
R\$ 2.029,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:54:41:283
R\$ 2.026,9700	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:55:02:917
R\$ 2.005,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:55:16:177
R\$ 2.002,9900	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:55:36:713
R\$ 1.982,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:56:08:130
R\$ 1.980,0100	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:56:29:327
R\$ 1.960,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:56:44:577
R\$ 1.958,0400	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:57:07:117
R\$ 1.938,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:57:18:903
R\$ 1.936,0600	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:57:41:160
R\$ 1.916,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:58:03:387
R\$ 1.914,0800	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:58:24:723
R\$ 1.895,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:58:37:280
R\$ 1.893,1000	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:58:58:713
R\$ 1.874,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:59:16:903
R\$ 1.872,1200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:59:38:323
R\$ 1.853,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:59:53:113
R\$ 1.851,1400	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:00:15:323
R\$ 1.832,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:00:37:193
R\$ 1.830,1600	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:00:58:917
R\$ 1.811,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:01:11:503
R\$ 1.809,1800	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:01:33:917
R\$ 1.791,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:01:59:987
R\$ 1.789,2000	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:02:20:803
R\$ 1.771,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:02:37:187
R\$ 1.769,2200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:02:58:923
R\$ 1.750,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:03:16:253
R\$ 1.748,2500	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:03:36:517
R\$ 1.730,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:04:03:090
R\$ 1.728,2700	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:04:24:590
R\$ 1.710,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:04:36:993
R\$ 1.708,2900	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:04:58:727
R\$ 1.691,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:05:10:093
R\$ 1.689,3000	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:05:30:927
R\$ 1.672,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:05:52:117
R\$ 1.670,3200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:06:12:717
R\$ 1.653,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:06:32:710
R\$ 1.651,3400	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:06:55:327
R\$ 1.634,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:07:15:733
R\$ 1.632,3600	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:07:36:917
R\$ 1.615,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:07:49:413
R\$ 1.613,3800	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:08:10:723
R\$ 1.597,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:08:25:700
R\$ 1.595,4000	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:08:50:737
R\$ 1.579,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:09:06:390
R\$ 1.577,4200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:09:29:327

R\$ 1.561,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:09:44:680
R\$ 1.559,4300	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:10:09:130
R\$ 1.543,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:10:34:357
R\$ 1.541,4500	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:10:55:730
R\$ 1.525,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:11:08:857
R\$ 1.523,4700	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:11:31:563
R\$ 1.507,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:11:45:790
R\$ 1.505,4900	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:12:07:960
R\$ 1.490,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:12:21:633
R\$ 1.488,5100	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:12:43:397
R\$ 1.473,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:13:01:183
R\$ 1.471,5200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:13:23:533
R\$ 1.450,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:13:48:703
R\$ 1.448,5500	15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:14:09:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/05/2022 08:31:11	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/05/2022 08:36:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/05/2022 09:16:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/05/2022 09:16:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/05/2022 09:34:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/05/2022 10:12:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90.
Aceite de proposta	26/05/2022 11:09:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1.448,5500.
Habilitação de fornecedor	26/05/2022 11:09:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANIGRAN LTDA - CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Ácido Tricloroacético

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.973,0000	R\$ 19.730,0000	25/05/2022 17:36:43

Marca: Tricloro 90 Pro

Fabricante: Chemie

Modelo / Versão: Pastilha 200g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido tricloroisocianúrico (Ácido Tricloro - s - Triazina Triona) TABLETE: O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto deve ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENT0

Porte da empresa: ME/EPP

39.761.214/0001-16	CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.973,9100	R\$ 19.739,1000	25/05/2022 17:35:20
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: TRICLORO

Fabricante: DOMINUS

Modelo / Versão: DOMINUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (Ácido Tricloro - S - Triazina Triona) TABLETE: O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

43.890.354/0001-61	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3.000,0000	R\$ 30.000,0000	25/05/2022 15:59:16
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: HIDRODOMI

Fabricante: HIDRODOMI

Modelo / Versão: CLIM 90

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (Ácido Tricloro - S - Triazina Triona) TABLETE: O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 1.973,9100	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 1.973,0000	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 1.971,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:43:17:237
R\$ 1.969,0200	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:44:22:917
R\$ 1.949,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:45:09:820
R\$ 1.947,0500	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:45:30:147
R\$ 1.927,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:46:17:263
R\$ 1.925,0700	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:46:38:523
R\$ 1.905,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:46:57:560
R\$ 1.903,0900	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:47:18:913
R\$ 1.884,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:47:50:043
R\$ 1.882,1100	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:48:10:167
R\$ 1.863,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:48:40:197
R\$ 1.861,1300	15.153.524/0001-90	26/05/2022 08:49:00:340
R\$ 1.842,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:49:46:117
R\$ 1.969,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:50:18:967
R\$ 1.950,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:52:08:617
R\$ 1.948,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:53:46:627
R\$ 1.946,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:55:17:940
R\$ 1.944,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:56:49:183
R\$ 1.942,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:58:05:733
R\$ 1.940,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:59:42:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/05/2022 08:31:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/05/2022	Item aberto para lances.

	08:36:01	
Encerramento	26/05/2022 09:01:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/05/2022 09:01:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/05/2022 09:43:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/05/2022 10:08:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/05/2022 10:12:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/05/2022 11:03:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61.
Aceite de proposta	26/05/2022 11:09:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1.842,0000.
Habilitação de fornecedor	26/05/2022 11:09:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Ácido fluossilícico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.890.354/0001-61	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 581,4200	R\$ 8.721,3000	25/05/2022 15:59:16
	Marca: HIDRODOMI Fabricante: HIDRODOMI Modelo / Versão: CLIM F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na ₂ SiF ₆) A GRANEL: O produto deverá ter pureza otimizada para tratamento de água potável, não devendo ser produzido através de matéria-prima reciclada, não conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80,00% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério do SEMAE. Especificações Básicas: Teor de Na ₂ SiF ₆ superior a 98%, com mais de 59% de íon fluoreto. Resíduo insolúvel máximo: 0,5% Umidade máxima: 0,5% Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes, ABNT NBR 15784:2017 e o produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. (ou outra que a substitua). Obs. 02: A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando-se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em sacos de 25 kg. Porte da empresa: ME/EPP						
39.761.214/0001-16	CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 581,4200	R\$ 8.721,3000	25/05/2022 17:35:20
	Marca: GR QUIMICA Fabricante: GR QUIMICA Modelo / Versão: GR QUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na ₂ SiF ₆) A GRANEL: O produto deverá ter pureza otimizada para tratamento de água potável, não devendo ser produzido através de matéria-prima reciclada, não conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80,00% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério do SEMAE. Especificações Básicas: Teor de Na ₂ SiF ₆ superior a 98%, com mais Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 581,4200	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 581,4200	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:30:00:317
R\$ 580,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:37:37:537
R\$ 574,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:44:46:113
R\$ 573,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:45:24:697
R\$ 567,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:46:04:330
R\$ 566,4000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:46:45:590
R\$ 560,7000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:47:15:447
R\$ 560,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:48:13:293

R\$ 554,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:48:55:633
R\$ 553,4000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:49:19:197
R\$ 547,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:49:59:867
R\$ 546,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:51:05:980
R\$ 540,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:51:22:427
R\$ 539,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:52:16:747
R\$ 533,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:52:50:767
R\$ 532,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:54:14:963
R\$ 526,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:54:27:700
R\$ 525,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:55:27:800
R\$ 519,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:55:43:497
R\$ 518,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:56:16:653
R\$ 512,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:56:29:353
R\$ 511,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:57:07:433
R\$ 505,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:57:36:497
R\$ 504,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:57:53:047
R\$ 499,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:58:17:983
R\$ 498,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 08:59:19:200
R\$ 493,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 08:59:33:317
R\$ 492,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 09:00:59:823
R\$ 487,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:01:22:870
R\$ 486,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 09:02:33:700
R\$ 481,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:02:49:813
R\$ 480,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 09:03:32:557
R\$ 475,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:03:49:483
R\$ 474,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 09:03:58:553
R\$ 469,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:04:17:193
R\$ 468,0000	39.761.214/0001-16	26/05/2022 09:04:36:017
R\$ 463,0000	43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:04:48:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/05/2022 08:31:02	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/05/2022 08:36:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	26/05/2022 09:06:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/05/2022 09:06:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/05/2022 11:09:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 463,0000.
Habilitação de fornecedor	26/05/2022 11:09:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	26/05/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:14	Bom dia, senhores fornecedores. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 056/2022, promovido pelo Município de Mercedes. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:17	É importante deixar claro que são de responsabilidade do fornecedor todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:22	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:26	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estipulado no edital, de modo que as ofertas em

		desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:31	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o fornecedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:37	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:41	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os fornecedores devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:47	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:52	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	26/05/2022 08:30:56	Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.
Sistema	26/05/2022 08:36:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2022 08:36:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2022 08:36:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2022 08:36:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/05/2022 09:01:43	O item 2 está encerrado.
Sistema	26/05/2022 09:06:49	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/05/2022 09:16:10	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/05/2022 09:16:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	26/05/2022 09:16:50	Senhores fornecedores, vou fazer a classificação das empresas vencedoras na etapa de lances com os itens inicialmente ganhos. Em instantes iniciaremos a negociação de preços, por favor mantenha-se conectados ao chat.
Pregoeiro	26/05/2022 09:18:13	Senhores fornecedores, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	26/05/2022 09:18:18	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o fornecedor não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	26/05/2022 09:18:42	Para SANIGRAN LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
Pregoeiro	26/05/2022 09:19:06	Para SANIGRAN LTDA - Seu lance foi o melhor ofertado para o item 1.
Pregoeiro	26/05/2022 09:19:15	Para SANIGRAN LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:20:15	Sr. pregoeiro, bom dia!
15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:21:37	Infelizmente não conseguimos reduzir valor ofertado no item 1.
Pregoeiro	26/05/2022 09:22:49	Para SANIGRAN LTDA - Certo, pelo o que pude perceber, o produto ofertado é para tratamento em piscinas, correto ?
Pregoeiro	26/05/2022 09:28:57	Para SANIGRAN LTDA - Senhor fornecedor, é correta minha observação ?
15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:31:25	Sr. Pregoeiro, o produto ofertado é para tratamento de água potável.
Pregoeiro	26/05/2022 09:34:42	Para SANIGRAN LTDA - Certo, solicito então, com base no item 7.23.2 do edital o envio da ficha de informação de segurança de produto químico em acordo com a NBR 14725-4, comprovando sua utilização. No prazo de 02 (duas) horas sob pena de desclassificação.
Sistema	26/05/2022 09:34:52	Senhor fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	26/05/2022 09:35:18	Para SANIGRAN LTDA - O sistema está aberto para fazer o envio do mesmo.
15.153.524/0001-90	26/05/2022 09:36:13	Certo.
Pregoeiro	26/05/2022 09:37:24	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?

Pregoeiro	26/05/2022 09:37:49	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Sua proposta foi a melhor ofertada para os itens 02 e 03.
Pregoeiro	26/05/2022 09:37:54	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
43.890.354/0001-61	26/05/2022 09:40:23	Não conseguimos reduzir.
Pregoeiro	26/05/2022 09:43:04	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Certo, solicito então, com base no item 7.23.2 do edital o envio da ficha de informação de segurança de produto químico em acordo com a NBR 14725-4, comprovando sua utilização. No prazo de 02 (duas) horas sob pena de desclassificação.
Sistema	26/05/2022 09:43:41	Senhor fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	26/05/2022 09:44:41	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Para os itens 02 e 03.
Pregoeiro	26/05/2022 09:44:55	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - O sistema está aberto para o envio.
43.890.354/0001-61	26/05/2022 10:05:17	Nesse momento somente a ficha de informação de segurança de produto químico? Ou já temos que enviar proposta readequada?
Pregoeiro	26/05/2022 10:06:26	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - A principio somente a ficha do produto.
Sistema	26/05/2022 10:08:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	26/05/2022 10:11:56	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Certo. Aparentemente satisfeitas as exigências.
Pregoeiro	26/05/2022 10:12:25	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance para todos os itens ganhos, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no edital.
Sistema	26/05/2022 10:12:35	Senhor fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	26/05/2022 10:12:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	26/05/2022 10:46:00	Para SANIGRAN LTDA - Senhor fornecedor, inicialmente o produto ofertado satisfaz as exigências do município.
Pregoeiro	26/05/2022 10:54:54	Para ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Senhor fornecedor, tudo certo para o envio da proposta reajustada ?
43.890.354/0001-61	26/05/2022 10:58:01	Sim, em alguns minutos vamos anexa-la.
Sistema	26/05/2022 11:03:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.890.354/0001-61, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	26/05/2022 11:05:56	Senhores, recebidas as propostas reajustadas.
Pregoeiro	26/05/2022 11:08:03	Todos os documentos de habilitação das empresas foram conferidos, e também realizadas as consultas presentes no item 9.1 alíneas a à e, consulta esta que resultou sem nenhuma irregularidade, estando ambas empresas habilitadas para o certame.
Pregoeiro	26/05/2022 11:08:29	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	26/05/2022 11:08:36	Cumpra salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital.
Pregoeiro	26/05/2022 11:08:43	Sendo assim, promoverei a aceitação das propostas formuladas pelas empresas supracitadas e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	26/05/2022 11:08:57	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	26/05/2022 11:09:04	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	26/05/2022 11:09:12	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	26/05/2022 11:09:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/05/2022 11:10:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/05/2022 às 11:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/05/2022 08:01:22	
Abertura da sessão pública	26/05/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	26/05/2022 08:36:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	26/05/2022 09:16:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	26/05/2022 11:09:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/05/2022 11:10:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/05/2022 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:49 horas do dia 26 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FELIPE KAUAN WEBER
Pregoeiro Oficial

NILMA EGER
Equipe de Apoio

SIDIANE WEISS
Equipe de Apoio

KANDIDA MICKELY HOFFMANN
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

